

DATA DA LEITURA: 06/11/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN						
CODIGO ID 4426		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO e-PAD nº 89620891/2024.		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024						
ABERTURA 13/11/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS						
HORA 09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS						
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		30 DIAS CORRIDOS						
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS						
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		RADEQUADA + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;						
VIGENCIA ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO		SISTEMA		www.portaldecompraspublicas.com.br						
LEITURA POR: JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO						
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
7.6.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
7.12.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
7.6.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
7.16.	CNPJ. Cod: 6	X			6.15.	AMOSTRAS	PODERÁ			
7.18.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
7.17.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
7.17.	CERT. FEDERAL	X			4.1.2. / 4.1.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
7.21.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVÍDA ATIVA ESTADUAL				4.1.4.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR			
7.22.	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO				
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
X	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
7.20.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
7.19.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
7.25.2. 2022/2023	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
7.25.2.	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
7.25.1. 90 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				PÁG 36	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
7.26.2.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
7.26.3.	AFE COMUM - ANVISA	X			6.12.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
7.26.3.	AFE COMUM - DOU	X								
7.26.3.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
7.26.3.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN			X	
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
7.26.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 4.1.1. Valor por item; 4.1.2. Marca; 4.1.3. Fabricante; 4.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.				
7.25.4.	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
7.26.4.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item. 3.9.1. O intervalo mínimo deverá ser R\$ 0,01 (um centavo). 5.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário. 5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexistente. 5.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 6.11. É indício de inexistência de propostas valores inferiores a 50%				
7.26.4.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
7.26.4.	DOC. FARMACÊUTICO	X				ORIENTAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS: Todos os documentos devem constar em ARQUIVO ÚNICO EM PDF, com o arquivo e as informações na orientação RETRATO e serem organizados na seguinte sequência: Proposta de Preços (feita em papel timbrado da licitante), Documentos para Habilitação organizados na sequência exigida em Edital, ou seja, 1º. Documentos para habilitação jurídica, 2º documentos para Regularidade Fiscal e Trabalhista, 3º documentos para Qualificação Econômica e 4º documentos para Qualificação Técnica, conforme item 04 do Edital. 5.21.4. O pregoeiro poderá solicitar ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares; 6.1. Os licitantes provisoriamente vencedores encaminharão, os documentos de habilitação exigidos pelo edital, no prazo de no mínimo 02 (duas) horas, contado da solicitação pelo agente de contratação. 7.34.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.				
6.4. a) CONSULTA	CADASTRO MUNICIPAL DE SANÇÕES				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
7.26.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
7.26.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				7.32. / 7.33. / 7.34.	DECLARAÇÃO GERAL	EDITAL	X		
6.4. e) CONSULTA	CONSOLIDADA TCU				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
6.4. b) CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS									
6.4. c) CONSULTA	CERTIDÃO DO CNJ									
6.4. d) CONSULTA	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 6.10. Será desclassificada a proposta vencedora que: 6.10.1. contiver vícios insanáveis; 6.10.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 6.10.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 6.10.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 6.10.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				E-mail: licitacoesstrn@gmail.com - Telefone: (84) 9 9155-5238				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____				